



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 546/2025,

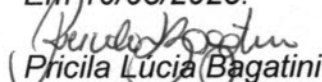
CONCEDE, a partir do mês de março de 2025, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **VANESSA PETERS LAGEMANN** mat. 973, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título "ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO", cursado no Centro Universitário Internacional UNINTER.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 10/03/2025.



Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.